O tema do STF de número 345 trata sobre a Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde SUS das despesas com atendimento a beneficiários de planos privados de saúde O tema do STF de número 345 afirma que É constitucional o ressarcimento previsto no art da Lei o qual é aplicável aos procedimentos médicos hospitalares ou ambulatoriais custeados pelo SUS e posteriores a assegurados o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo em todos os marcos jurídicos